



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### GRUPO AMOR SEMPRE VENCE

Processo nº 202600005001842

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> GRUPO AMOR SEMPRE VENCE		<b>CNPJ:</b> 44.226.048/0001-98
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA ANHANGUERA, nº 5389		<b>BAIRRO:</b> CENTRAL
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÂNIA/GO	<b>CEP:</b> 74.043-904	<b>TELEFONE:</b> (062) 99967-1743

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> VALÉRIA DE SATELES FARIA	<b>RG:</b> 3777398 DGPC/GO
<b>CPF:</b> 829.859.791-53	<b>PROFISSÃO:</b> ECONOMISTA
<b>ENDEREÇO:</b> RUA BAUHINIAS, S/N, QD 7 LT5.	<b>BAIRRO:</b> VILA BELA
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÂNIA/GO	<b>CEP:</b> 74.310-310

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> VALÉRIA DE SATELES FARIA	<b>CPF:</b> 829.859.791-53
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA BAUHINIAS, S/N, QD 7 LT5.	<b>BAIRRO:</b> VILA BELA
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÂNIA/GO	<b>CEP:</b> 74.310-310
<b>E-mails:</b> grupoamorvence@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (062) 99967-1743

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL		
<b>AGÊNCIA:</b> 3656-0	<b>OPERAÇÃO:</b> Não se aplica	<b>CONTA CORRENTE:</b> 48386-9
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  Execução de programa piloto de cuidado psicossocial integrativo e promoção do bem-estar, em formato majoritariamente online, destinado a mulheres com fibromialgia, residentes nos municípios de Goiânia e Anápolis.	

<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  Execução de programa piloto de cuidado psicossocial integrativo e promoção do bem-estar, em formato majoritariamente online, destinado a 30 (trinta) mulheres com fibromialgia, residentes nos municípios de Goiânia e Anápolis, com acompanhamento estruturado, aplicação de instrumentos psicossociais, funcionais e socioeconômicos, monitoramento de indicadores sociais e avaliação comparativa de resultados ao longo de um ciclo de 6 (seis) meses.  O objeto da parceria consiste na execução de programa piloto de cuidado psicossocial integrativo, concebido como etapa inicial de implementação de modelo de atenção voltado à redução de vulnerabilidades emocionais, funcionais, sociais e econômicas, a ser realizado ao longo de 06 (seis) meses, contemplando, no mínimo, as seguintes especificações técnicas, atividades e entregas:  a) Acompanhamento psicossocial integrativo em formato online
---

Realização de encontros psicossociais online semanais, em formato grupal, com duração mínima compatível com os objetivos do programa piloto, ao longo de todo o período de execução, destinados às 30 (trinta) mulheres participantes.

Os encontros deverão ser conduzidos por profissionais qualificados, disponibilizados pela pessoa jurídica contratada, com experiência em acompanhamento psicossocial, grupos terapêuticos e projetos sociais voltados a mulheres, observadas as atribuições e perfis mínimos descritos neste Plano de Trabalho.

A abordagem psicossocial deverá contemplar, no mínimo, ações voltadas à:

- regulação emocional;
- redução do estresse psicossocial;
- fortalecimento da autonomia e da identidade feminina;
- consciência corporal;
- ressignificação psicossocial da experiência da dor.

As atividades deverão ser registradas de forma sistemática, garantindo rastreabilidade da execução para fins de monitoramento e prestação de contas.

#### b) Ambiente digital de apoio psicossocial

Disponibilização, por meio de contratação de serviços técnicos especializados prestados por pessoa jurídica, de ambiente digital de apoio psicossocial, com acesso individualizado para 30 (trinta) participantes, durante todo o período de execução do programa piloto.

O ambiente digital deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- disponibilização de conteúdos orientativos e trilhas de desenvolvimento psicossocial;
- acompanhamento das participantes ao longo do programa piloto;
- registro das atividades realizadas no âmbito do projeto;
- possibilidade de organização e consulta dos registros necessários ao monitoramento e à avaliação.

O serviço deverá contemplar, ainda, suporte técnico básico às participantes e à equipe executora, garantindo o adequado funcionamento do ambiente digital durante todo o período da parceria.

c) Encontros presenciais para avaliação psicossocial e monitoramento

Realização de 02 (dois) encontros presenciais, utilizando estrutura física disponibilizada pelo poder público, sem custos de locação, com a finalidade exclusiva de avaliação, monitoramento e encerramento do programa piloto, conforme descrito a seguir:

1. Encontro presencial inicial

- Acolhimento das participantes e apresentação do programa piloto;
- Aplicação de anamnese psicossocial estruturada, destinada à caracterização do perfil social, emocional, funcional e laboral das beneficiárias;
- Aplicação inicial dos instrumentos de avaliação psicossocial, funcional e socioeconômica previstos neste Plano de Trabalho.

2. Encontro presencial final

- Encerramento do ciclo de acompanhamento do programa piloto;
- Reaplicação dos instrumentos de avaliação;
- Coleta de dados para análise comparativa dos resultados e da percepção das participantes.

d) Avaliação psicossocial, funcional e socioeconômica

Aplicação sistemática de instrumentos de avaliação, nos momentos inicial e final do programa piloto, com a finalidade de monitorar a evolução das participantes e subsidiar a análise de impacto da iniciativa, contemplando, no mínimo, os seguintes instrumentos:

- Escala Visual Analógica de Dor (EVA);
- Questionário de Impacto da Fibromialgia (QIF);
- Instrumento de Avaliação de Saúde Funcional Integrativa;
- Inventários de Ansiedade e Depressão;

- Instrumento de avaliação do estresse psicossocial percebido;
- Instrumento de avaliação da funcionalidade e atividade laboral;
- Instrumento de levantamento do custo mensal individual com medicação associada à fibromialgia.

Os dados coletados deverão ser organizados, consolidados e analisados de forma comparativa, observando-se os princípios éticos, a confidencialidade das informações e a proteção de dados pessoais.

#### e) Coordenação técnica, gestão da execução e relatórios

A execução do programa piloto compreenderá, no mínimo, as seguintes ações de coordenação técnica e gestão:

- coordenação técnica da metodologia aplicada;
- supervisão das atividades desenvolvidas pela equipe executora;
- acompanhamento dos indicadores psicossociais, funcionais e socioeconômicos;
- articulação com a entidade proponente e os municípios participantes;
- elaboração e entrega de relatório técnico final, contendo análise comparativa dos resultados obtidos no âmbito do programa piloto.

A pessoa jurídica contratada será responsável por assegurar a adequada integração entre o acompanhamento psicossocial, o ambiente digital de apoio e os instrumentos de avaliação, garantindo organização dos registros, consistência dos dados e rastreabilidade das informações para fins de monitoramento e prestação de contas.

A gestão administrativa compreenderá, ainda, os serviços contábeis e jurídicos especializados necessários à correta execução do Termo de Fomento, incluindo conformidade legal, acompanhamento contratual, organização documental e elaboração da prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

Os serviços contábeis contemplarão escrituração contábil e financeira, demonstrações contábeis, gestão fiscal e tributária, gestão trabalhista e relatórios de transparência em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e adota as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Os serviços jurídicos contemplarão serviços advocatícios especializados consistentes na elaboração, análise jurídica, estruturação e adequação legal de contrato a ser celebrado entre entidade do Terceiro Setor e empresa privada, destinado à formalização de parceria para recebimento e execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, em estrita observância à legislação vigente.

#### f) Execução técnica e perfis profissionais mínimos exigidos

A execução do programa piloto será realizada por meio da contratação de serviços técnicos especializados prestados por pessoa jurídica, responsável por disponibilizar equipe técnica qualificada para a condução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, observadas as especificações técnicas mínimas a seguir descritas.

A equipe técnica deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes perfis profissionais:

##### Perfil 1 – Coordenação Técnica do Programa

- **Quantidade:** 01 (um) profissional
  
- **Formação mínima exigida:** graduação em Psicologia, com titulação mínima de mestrado, e experiência comprovada nas áreas de cuidado psicossocial, saúde emocional, dor crônica e fibromialgia;
  
- **Experiência profissional mínima desejável:** 03 (três) anos de atuação na área de projetos psicossociais ou de cuidado integrativo;
  
- **Atribuições mínimas:** Coordenação técnica da metodologia aplicada no programa piloto; supervisão das atividades desenvolvidas pela equipe técnica; acompanhamento e validação dos indicadores psicossociais, funcionais e socioeconômicos do projeto; validação técnica dos relatórios parciais e do relatório técnico final;
  
- **Carga horária estimada:** no mínimo 20 (vinte) horas mensais;
  
- **Período de atuação:** 06 (seis) meses;
  
- **Forma de atuação:** predominantemente remota, com participação presencial obrigatória nos encontros de abertura e encerramento do programa piloto.

##### Perfil 2 – Profissional de Acompanhamento Psicossocial

- **Quantidade:** no mínimo 01 (um) profissional;
  
- **Formação mínima exigida:** graduação em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou áreas afins;
  
- **Experiência profissional mínima desejável:** 01 (um) ano de atuação em acompanhamento psicossocial, grupos terapêuticos ou projetos sociais voltados a mulheres;

- **Atribuições mínimas:** Condução dos encontros online semanais em formato grupal; realização do acompanhamento psicossocial coletivo das participantes; apoio na aplicação dos instrumentos de avaliação psicossocial, funcional e socioeconômica; registro sistemático das atividades realizadas, conforme orientações da coordenação técnica;
- **Carga horária estimada:** no mínimo 40 (quarenta) horas mensais por profissional;
- **Período de atuação:** 06 (seis) meses;
- **Forma de atuação:** predominantemente remota, com participação presencial obrigatória nos encontros inicial e final.

#### Perfil 3 – Auxiliar de Acompanhamento Psicossocial (Estagiário)

- **Quantidade:** no mínimo 02 (dois) estagiários;
- **Formação mínima exigida:** estudante regularmente matriculado no curso de Psicologia, a partir do 5º período;
- **Perfil mínimo desejável:** bom desempenho acadêmico, interesse em acompanhamento psicossocial, atuação em grupos terapêuticos ou projetos sociais voltados a mulheres ou dor crônica, com postura colaborativa e proativa;
- **Atribuições mínimas:** Apoio operacional aos encontros online semanais; apoio ao acompanhamento psicossocial grupal das participantes, sob supervisão técnica; auxílio na aplicação e organização dos instrumentos de avaliação; apoio no registro das atividades realizadas;
- **Carga horária estimada:** no mínimo 20 (vinte) horas semanais por estagiário;
- **Período de atuação:** 06 (seis) meses;
- **Forma de atuação:** predominantemente remota, com participação presencial obrigatória nos encontros inicial e final.

#### Perfil 4 – Apoio Técnico para Avaliação e Relatórios

- **Quantidade:** 02 (dois) profissionais;

- **Formação mínima exigida:**
  - 01 (um) profissional com graduação em áreas das Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas;
  - 01 (um) profissional com formação em Estatística, Ciência de Dados ou áreas correlatas;
- **Atribuições mínimas:** organização e sistematização dos dados coletados ao longo do programa piloto; consolidação dos instrumentos de avaliação aplicados; levantamento e análise estatística dos dados quantitativos; apoio técnico à elaboração do relatório técnico final, sob orientação da coordenação técnica;
- **Carga horária estimada:** no mínimo 10 (dez) horas mensais por profissional;
- **Período de atuação:** 06 (seis) meses;
- **Forma de atuação:** remota.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### 4.3.1 – Metas

##### **Meta 1 – Atendimento das beneficiárias**

Atender 30 (trinta) mulheres com fibromialgia, sendo 15 (quinze) residentes no município de Goiânia e 15 (quinze) no município de Anápolis, ao longo do período de execução do projeto piloto.

**Indicador:** número de participantes inscritas e acompanhadas durante o programa.

##### **Meta 2 – Redução do nível de dor das participantes e aumento da qualidade de vida**

Promover redução do nível de dor da fibromialgia percebida e aumento da qualidade de vida pelas participantes ao final do programa piloto, em comparação com a avaliação inicial.

**Indicador:** variação da Escala Visual Analógica de Dor (EVA) aplicada nos momentos inicial e final; variação do impacto da fibromialgia na funcionalidade (FIQ); variação da avaliação de saúde funcional integrativa; Inventários de Ansiedade e Depressão; Instrumento de avaliação do estresse psicossocial percebido;

##### **Meta 3 – Ampliação da funcionalidade e da atividade laboral**

Promover melhoria da funcionalidade e ampliação da atividade laboral das participantes ao final do programa piloto, em comparação com a avaliação inicial.

**Indicador:** variação do impacto da fibromialgia na funcionalidade (FIQ); variação da avaliação de saúde funcional integrativa; evolução da situação de atividade laboral informada pelas participantes.

**Meta 4 – Redução do custo mensal com medicação**

Promover redução do custo mensal individual com medicação associada à fibromialgia, conforme autodeclaração das participantes, ao final do programa piloto.

**Indicador:** comparação do custo mensal informado no levantamento inicial e no levantamento final.

**Meta 5 – Adesão ao programa piloto**

Garantir adesão mínima de 80% das participantes ao longo do ciclo de acompanhamento psicossocial integrativo.

**Indicador:** frequência registrada nos encontros online e presença nos encontros presenciais.

**Meta 6 – Sistematização e divulgação dos resultados**

Produzir relatório técnico final contendo análise comparativa dos resultados alcançados no âmbito do projeto piloto.

**Indicador:** relatório técnico elaborado e entregue ao término da execução.

**4.3.2 – Atividades vinculadas às metas**

Para o alcance das metas acima descritas, serão executadas, **no mínimo**, as seguintes atividades:

1. Seleção e mobilização das 30 mulheres beneficiárias, com distribuição equitativa entre os municípios de Goiânia e Anápolis;
2. Realização de encontro presencial inicial para acolhimento, apresentação do programa e aplicação da anamnese psicossocial estruturada e dos instrumentos de avaliação inicial;
3. Realização de encontros psicossociais online semanais, em formato grupal, ao longo de 06 (seis) meses;
4. Disponibilização e utilização de ambiente digital de apoio psicossocial para acompanhamento das participantes e registro das atividades;
5. Aplicação dos instrumentos de avaliação psicossocial, funcional, laboral e socioeconômica nos momentos inicial e final;
6. Monitoramento da frequência, adesão e participação das beneficiárias;

7. Realização de encontro presencial final para reaplicação dos instrumentos e encerramento do ciclo de acompanhamento;
8. Consolidação, organização e análise comparativa dos dados coletados;
9. Elaboração e entrega do relatório técnico final do projeto piloto.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a execução de programa piloto de cuidado psicossocial integrativo voltado a mulheres com fibromialgia, contribuindo para a promoção do bem-estar, a redução de vulnerabilidades sociais e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à saúde emocional, à inclusão social e à autonomia feminina.

A iniciativa permite ao Estado testar, em escala reduzida, um modelo inovador de atenção psicossocial, com potencial de impacto positivo na redução da dor crônica, na ampliação da funcionalidade e da atividade laboral e na diminuição de gastos individuais com medicação, gerando subsídios técnicos e sociais para futuras decisões de ampliação da política pública.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto proposto contribui diretamente para o alcance dos objetivos pretendidos ao ofertar acompanhamento psicossocial estruturado, monitorado e avaliado por instrumentos padronizados, permitindo mensurar de forma objetiva a evolução das participantes ao longo do programa piloto.

O modelo de execução majoritariamente online, aliado a encontros presenciais estratégicos, assegura acesso contínuo, economicidade na aplicação dos recursos públicos e produção de dados comparativos sobre dor, funcionalidade, atividade laboral e custos com medicação, alinhando a proposta aos objetivos de promoção da saúde, inclusão social e eficiência da gestão pública.

##### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo é composto por mulheres com fibromialgia que possuem a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) emitida pelo respectivo município, residentes nos municípios de Goiânia ou Anápolis, sendo 15 (quinze) participantes de cada município.

Trata-se de mulheres em situação de vulnerabilidade física, emocional e social, impactadas por dor crônica persistente, limitações funcionais, dificuldades de manutenção da atividade laboral e aumento de gastos com medicação.

Considerando que o programa será executado majoritariamente em formato online, as participantes deverão dispor de acesso à internet e dispositivo compatível para participação nas atividades remotas.

##### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A fibromialgia configura um problema público relevante, caracterizado por dor crônica difusa, fadiga, alterações emocionais e prejuízos funcionais que comprometem a autonomia, a participação social e a produtividade das pessoas acometidas, com impacto predominante sobre as mulheres.

Estimativas epidemiológicas indicam que a fibromialgia atinge aproximadamente 2% a 2,5% da população, com maior prevalência entre mulheres em idade economicamente ativa, ampliando seus impactos sociais, econômicos e laborais.

A ausência de respostas psicossociais integradas, estruturadas e monitoradas contribui para o agravamento do sofrimento, o afastamento das atividades produtivas, o uso contínuo de medicação e o aumento de custos individuais e coletivos, evidenciando a necessidade de iniciativas públicas que promovam cuidado psicossocial, fortalecimento da funcionalidade e acompanhamento sistemático de resultados.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a execução do programa piloto, espera-se alcançar redução do nível de dor percebida pelas participantes, conforme avaliação comparativa inicial e final; ampliação da funcionalidade e da atividade laboral das mulheres atendidas; diminuição do custo mensal individual com medicação associada à fibromialgia; fortalecimento da autonomia, da participação social e da qualidade de vida das beneficiárias; produção de dados técnicos e sociais que subsidiem a avaliação da viabilidade de ampliação da iniciativa; contribuição para a qualificação e eficiência das políticas públicas voltadas ao cuidado psicossocial da dor crônica.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A entidade proponente possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto da parceria, contando com estrutura organizacional adequada, experiência na gestão de projetos sociais e mecanismos de controle financeiro e documental compatíveis com as exigências da Lei nº 13.019/2014.

A execução técnica do programa piloto será realizada por meio da contratação de pessoa jurídica especializada, responsável pela disponibilização de equipe técnica qualificada, ambiente digital de apoio psicossocial e instrumentos de avaliação, conforme especificações previstas neste Plano de Trabalho.

A gestão administrativa da parceria contemplará, por meio da contratação de pessoa jurídica especializada para este plano de trabalho, serviços contábeis e jurídicos, assegurando conformidade legal, transparência, rastreabilidade das informações e adequada prestação de contas dos recursos públicos.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O Grupo Amor Sempre Vence é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, constituída em 22 de julho de 2021, com sede no município de Goiânia, Estado de Goiás, regida por estatuto próprio e pelas disposições da Lei nº 9.790/1999 e demais legislações aplicáveis.

Nossa missão é transformar vidas em comunidades vulneráveis por meio do amor e da solidariedade, conectando cidadãos através de uma rede colaborativa.

O Grupo tem como objetivos implementar projetos de impacto na assistência social, saúde, segurança alimentar e socioeconômico. Buscamos erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento integral da família, oferecendo suporte informativo e orientações essenciais aos nossos assistidos.

Atualmente, atendemos 50 famílias com participação consistente em ações mensais, promovendo inclusão social e fortalecimento comunitário. Nossa estrutura conta com 60 associados e uma equipe técnica multidisciplinar de aproximadamente 15 profissionais, incluindo áreas como Economia, Administração, Psicologia, Educação, Contabilidade, Fotografia e Educador Físico.

O projeto contempla atividades realizadas, como:

- Palestras mensais;
- Distribuição de cestas básicas;
- Feira de talentos;
- Ações sociais para crianças.

Estes trabalhos alimentam um desejo comunitário de pertencimento, cooperação e transformação social, convertendo a solidariedade em um motor para o desenvolvimento humano e coletivo.

#### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

O projeto contempla a entrega e execução, destacando-se, entre suas principais iniciativas:

- Empoderamento feminino por meio de grupos psicossociais e palestras, reduzindo vulnerabilidades, fortalecendo a saúde emocional e democratizando a informação para aumentar a qualidade de vida;
  - Período: janeiro a dezembro de 2025.
  - Fonte financiadores: associados.
  - Valores investidos: R\$0,00.
- Iniciativa de segurança alimentar e nutricional voltada ao combate à fome e à garantia da dignidade humana em áreas de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de distribuição de alimentos essenciais (cestas básicas);
  - Período: janeiro a dezembro de 2025.
  - Fonte financiadores: associados.
  - Valores investidos: aproximadamente R\$4.000,00 mês.
- Realização de feira de talentos voltada ao empreendedorismo feminino, fomentando a geração de renda, o reconhecimento de habilidades e a autonomia de mulheres em situação de vulnerabilidade social.
  - Período: 18 de outubro de 2025.
  - Fonte financiadores: associados e doadores.
  - Valores investidos: aproximadamente R\$18.000,00.
- Desenvolvimento psicossocial de mais de 400 crianças por meio de ações sociais que integram lazer, educação, nutrição e vivência comunitária.
  - Período: 18 de outubro de 2025.
  - Fonte financiadores: associados e doadores.
  - Valores investidos doadores: aproximadamente R\$3.000,00.

Essas ações têm fortalecido vínculos comunitários e ampliado o acesso a direitos básicos, reduzindo a vulnerabilidade social com foco na dignidade humana e inclusão social.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Grupo Amor Sempre Vence mantém sua sustentabilidade institucional por meio de fontes de recursos diversificadas, conforme previsto em seu Estatuto Social, incluindo doações de pessoas físicas e jurídicas e contribuições de associados.

Os recursos financeiros captados são destinados à execução de projetos sociais, e ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, sendo sua gestão realizada com observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e prestação de contas.

A Entidade possui capacidade administrativa para gerir recursos, contando com serviços contábeis e jurídicos, assegurando a correta execução dos projetos, a rastreabilidade das informações e a adequada prestação de contas junto aos órgãos de controle.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 42.900,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 7.100,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total

01	Execução de programa piloto de cuidado psicossocial integrativo, contemplando a realização de encontros psicossociais online semanais, em formato grupal, destinados às 30 (trinta) mulheres participantes, ao longo de 06 (seis) meses, com abordagem voltada à regulação emocional, redução do estresse psicossocial, fortalecimento da autonomia, consciência corporal e ressignificação psicossocial da experiência da dor, incluindo coordenação técnica, supervisão das atividades, acompanhamento dos indicadores psicossociais, funcionais e socioeconômicos, consolidação dos dados e elaboração de relatório técnico final.	mês	6	R\$5.560,00	R\$33.360,00
02	Disponibilização, por meio de contratação de serviços técnicos especializados prestados por pessoa jurídica, de ambiente digital de apoio psicossocial, com acesso individualizado para 30 (trinta) participantes, durante todo o período de execução do programa piloto, contendo funcionalidades mínimas para disponibilização de conteúdos orientativos e trilhas de desenvolvimento psicossocial, acompanhamento das participantes, registro das atividades realizadas e organização dos registros necessários ao monitoramento e à avaliação, incluindo suporte técnico básico.	serviço	1	R\$5.440,00	R\$5.440,00
03	Realização de 02 (dois) encontros presenciais em cada município, utilizando estrutura física disponibilizada pelo poder público, sem custos de locação, destinados ao acolhimento das participantes, apresentação do programa piloto, aplicação de anamnese psicossocial estruturada, aplicação inicial e reaplicação dos instrumentos de avaliação psicossocial, funcional e socioeconômica, bem como coleta de dados para análise comparativa dos resultados.	Serviço	4	R\$1.000,00	R\$4.000,00

04	Serviços contábeis responsável pela escrituração contábil e financeira, demonstrações contábeis, gestão fiscal e tributária, gestão trabalhista e relatórios de transparência em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e adota as Normas Brasileiras de Contabilidade.	Mês	6	R\$700,00	R\$4.200,00
05	Serviços advocatícios especializados consistentes na elaboração, análise jurídica, estruturação e adequação legal de contrato a ser celebrado entre entidade do Terceiro Setor e empresa privada, destinado à formalização de parceria para recebimento e execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, em estrita observância à legislação vigente.	Serviço	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</b> <b>R\$ 50.000,00</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
<b>Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</b> <b>R\$ 0,00</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**VALÉRIA DE SATELES FARIA**  
Presidente do Grupo Amor Sempre Vence  
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 19 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA DE SATELES FARIA, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 18:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/03/2026, às 19:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87928103** e o código CRC **E0A25590**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001842



SEI 87928103